Lei n° 337/07, de 12 de junho de 2007.

Concede Diploma de Mérito Desportivo.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Fica concedido Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Valdeci Carlos de Almeida.

**Art. 2° -**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de junho de 2007.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal